



PROCESSO: 1084366

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Campina Verde

REFERÊNCIA: 2020

À Secretaria da Primeira Câmara.

Juntem-se aos autos os Expedientes n. 293 e n. 294/2020 dessa Secretaria, bem como os documentos protocolizados sob n. 9000232000 e n. 9000232200/2020, encaminhados pelo vereador Alan Borges de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Campina Verde, que também apresentou justificativas para o cumprimento parcial da diligência, e requereu a dilação de prazo para o envio do restante da documentação, a qual foi solicitada perante as instituições bancárias competentes, conforme demonstrado.

Ante as justificativas aduzidas, concedo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para o envio do restante da documentação objeto da diligência.

Intime-se.

Cumprida integralmente a diligência, retornem os autos à unidade técnica para elaboração do exame inicial.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2020.

Licurgo Mourão
Relator